LEI Nº 1.738 **de** 30 **de** 10 **19** 86

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMETA FUTEBOL CLUBE

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMETA FUTEBOL CLUBE,da Linha Jacutinga,Distrito de Iporã,neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,30 de outubro de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utlig
Chefe de Gabinete